



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui-se na primeira etapa de planejamento para Contratação de instrutor (pessoa física ou jurídica) especializado na área de maquiagem, para ministrar curso de capacitação em maquiagem destinado aos beneficiários do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família do Município de Bernardo Sayão – TO, com o objetivo de promover a inclusão produtiva, geração de renda e fortalecimento da autonomia econômica dos participantes.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO;

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO, em consonância com as políticas públicas de inclusão produtiva e promoção da autonomia econômica das famílias em situação de vulnerabilidade social, identificou a necessidade de oferecer ações de capacitação profissional voltadas aos beneficiários do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Entre as atividades planejadas, destaca-se o Curso de Maquiagem Profissional, que tem por objetivo desenvolver habilidades práticas e técnicas capazes de proporcionar oportunidades de geração de renda, inserção no mercado de trabalho e empreendedorismo individual, especialmente para mulheres chefes de família e jovens em situação de vulnerabilidade.

A contratação de instrutor especializado em maquiagem, seja pessoa física ou jurídica, faz-se necessária em razão da inexistência de profissionais com perfil técnico específico no quadro de servidores municipais. Dessa forma, a execução do curso requer a contratação de profissional qualificado e com comprovação de experiência na área, assegurando a qualidade e a efetividade do aprendizado.

A solução proposta — contratação direta de instrutor capacitado — representa a alternativa mais adequada e eficiente para atender à demanda, considerando que:

1. Atende diretamente aos objetivos do Plano Municipal de Assistência Social e das ações de inclusão produtiva do SUAS (Sistema Único de Assistência Social);
2. Promove a autonomia financeira dos beneficiários de programas sociais, contribuindo para a redução da dependência de benefícios assistenciais;
3. Estimula o empreendedorismo local, criando novas oportunidades de prestação de serviços no município.

### OBJETIVO

Contratação de instrutor (pessoa física ou jurídica) especializado na área de maquiagem, para ministrar curso de capacitação em maquiagem destinado aos beneficiários do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família do Município de Bernardo Sayão – TO, com o objetivo de promover a inclusão produtiva, geração de renda e fortalecimento da autonomia econômica dos participantes.

### SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de cotação			
Número	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Contratação de instrutor (pessoa física ou jurídica) especializado na área de maquiagem, para ministrar curso de capacitação em maquiagem destinado aos beneficiários do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família do Município de Bernardo Sayão – TO, com o objetivo de promover a inclusão produtiva, geração de renda e fortalecimento da autonomia econômica dos participantes.	24	HORAS

**LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;**

O curso será realizado no prédio da Secretaria Municipal de assistência social, na presença de servidor devidamente autorizado.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO;**

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram descremidos os valores unitários estimados dos serviços que serão usados como base para a contratação.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados ou ainda a pesquisa de preços e painéis de preços oficiais.

**ESTIMATIVA DE CUSTO**

Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a qual sujeita.

Os valores indicados nas planilhas orçamentárias constantes neste instrumento, correspondem à média de preços praticados no mercado, visando possibilitar a avaliação do custo total da contratação, para o efeito de estimar-se o valor do objeto deste procedimento, não vinculando às concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, desde que atendidos os fatores técnicos e critérios de julgamento estabelecidos neste instrumento.

**MAPEAMENTO DE RISCOS**

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos objetos identificados e classificados neste documento.

<b>RISCO 01 - A não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id</b>	Ausência da equipe de apoio técnico o que causará atraso na elaboração de planilhas e outros serviços correlacionados a esta contratação.		
<b>1.</b>	<b>Ação preventiva</b>		<b>Responsável</b>
<b>Id</b>	Encaminhar com antecedência o estudo técnico preliminar, para análise e aprovação por parte do fiscal de contratos.		Fiscal de contratos

<b>RISCO 02 - Questionamentos excessivo do procedimento.</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Id</b>	Legitimidade do procedimento colocada em questão.		
<b>1.</b>	<b>Ação preventiva</b>		<b>Responsável</b>
<b>Id</b>	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência ou Projeto Básico, atentar à legislação vigente no tocante a exigências da classe trabalhista.		Responsável pela elaboração do Termo de Referência

<b>RISCO 03 - Procedimento deserto ou fracassado.</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Id</b>	Falta de interesse por parte dos licitantes.		
<b>1.</b>	<b>Ação preventiva</b>		<b>Responsável</b>
<b>Id</b>	Destacamos que já constam nos autos do processo 3 (três) propostas de interessados, fornecidas para a formação de planilhas de quantitativos e valores estimados.		Responsável pela elaboração do Termo de Referência



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**RISCO 04 - Contratada se recusar a assinar o contrato.**

<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa      ( ) Média      ( X ) Alta	
<b>Id</b>	Não concluir o procedimento tendo que reabrir novo prazo para a captação de novos interessados.	
<b>1.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>Id</b>	Definir punição no Termo de Referência para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.  Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência

**RISCO 05 - Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.**

<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa      ( ) Média      ( X ) Alta	
<b>Id</b>	Atraso na entrega dos objetos	
<b>1.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>Id</b>	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos entrega dos objetos  Exigir documentação comprovatória que a licitante já forneceu os objetos ou semelhante ao contratado através de comprovantes de capacidade técnica.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência

**RISCO 06 - Falênciâa da empresa vencedora.**

<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa      ( ) Média      ( X ) Alta	
<b>Id</b>	Atraso na entrega dos serviços.	
<b>1.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>Id</b>	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica financeira.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência

**RISCO 07 - Atraso na entrega dos serviços ou fornecimento inadequado.**

<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa      ( ) Média      ( X ) Alta
<b>Id</b>	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos serviços disponibilizados aos municíipes.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.	Ação preventiva	Responsável
	Notificar a empresa responsável pela entrega dos serviço	
Id	Setor de compras e orçamentos identificar as especificações dos serviço solicitados e se for o caso, comunicar o fornecedor para troca dos serviço.	Setor de Compras e Orçamentos

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

### VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Ante ao este Estudo Técnico Preliminar – ETP, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL e razoável a realização da aquisição dos objetos supramencionados.

Bernardo Sayão - TO, 30 de outubro de 2025.

  
ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES  
Secretaria Municipal de Assistência Social